



PREFEITURA DE
ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TERMO DE COLABORAÇÃO E FOMENTO Nº 002/2025/ADM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4786/2025

1º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO E FOMENTO Nº 002/2025/ADM QUE CELEBRAM ENTRE SI, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, O MUNICÍPIO DE ALFREDO CHAVES E A ASSOCIAÇÃO CASA LAR “ACONCHEGO DO IDOSO” – ACALAI, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O **MUNICÍPIO DE ALFREDO CHAVES**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José Paterlini, n.º 910, Centro, na cidade de Alfredo Chaves, Estado do Espírito Santo, inscrito no CNPJ sob o n.º 27.142.686/0001-01, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, representada pela sua titular, Sra. ALICE FIORIN, denominada **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, e a **ASSOCIAÇÃO CASA LAR “ACONCHEGO DO IDOSO” - ACALAI**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 05.735.798/0001-33, estabelecida na Rua Antônio Domingos de Souza, nº 168, Portal do Imigrantes, Alfredo Chaves/ES, CEP: 29.240-000, E-mail: casalar.aconchego@yahoo.com.br, Tel.: (27) 99759-9001, denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, neste ato representado pelo, Senhor MARCIO CETTO,

RESOLVEM celebrar o presente TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2684/2026 e em observância às disposições da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016, da Lei nº 14.802, de 10 de janeiro de 2024 (institui o Plano Plurianual da União para o período de 2024 a 2027) e demais legislações aplicáveis, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:



CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo visa prorrogar a vigência do Termo de Colaboração nº 002/2025/ADM por um período **12 (doze) meses, com novo início em 01/05/2026 e término em 01/05/2027**, e correspondentes alterações no Plano de Trabalho, conforme permite o [art. 55 da Lei nº 13.019, de 2014](#), e o [art. 43, inciso I, alínea “c”, do Decreto nº 8.726, de 2016](#).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL repassará para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL o valor total de **R\$ 225.000,00** (duzentos e vinte e cinco mil reais), distribuídos conforme cronograma de desembolso do Plano de Trabalho.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta de recursos específicos deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Ficha: 0000689 / 110.002.08.244.0017.2.162 – Piso Fixo de Alta Complexidade - PACI / Serviço De Acolhimento Institucional / Elemento de Despesa: 33504300000 – Subvenções Sociais / Fonte de Recursos: 166100009999 – Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.



PREFEITURA DE
ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. A eficácia do presente Termo Aditivo fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial, a qual deverá ser providenciada pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, no prazo de até 20 (vinte) dias a contar de sua assinatura.

Alfredo Chaves/ES, 30 de abril de 2026.

Alice
Fiorin:116
37759754

Assinado de forma digital por Alice
Fiorin:1163775975
4
Dados: 2026.04.30
10:49:31 -03'00'

ALICE FIORIN

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

HUGO LUIZ PICOLI
MENEGHEL:10468
363742

Assinado digitalmente por HUGO LUIZ PICOLI
MENEGHEL:10468363742
ND: C=BR; CN=HUGO LUIZ PICOLI
MENEGHEL:10468363742; OU=PRESENCIAL
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.04.30 09:18:00-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL
PREFEITO MUNICIPAL

Documento assinado digitalmente



MARCIO CETTO
Data: 30/04/2026 11:23:28-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARCIO CETTO

ASSOCIAÇÃO CASA LAR “ACONCHEGO DO IDOSO” – ACALAI

Termos**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES - ES.**

Extrato do 1º Apostilamento ao Termo de Colaboração nº 003/2025/ADM.

Processo Adm. nº 5103/2026.

Administração Pública: Município de Alfredo Chaves/ES, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Organização da Sociedade Civil: Associação de Apoio Terapêutico Reviver.

Objeto: Constitui objeto deste Termo de Apostilamento a prorrogação do prazo de vigência final, passando de 30/04/2026 para 17/07/2026, conforme parecer jurídico exalado nos autos do Processo Administrativo nº 4959/2026, e juntado à solicitação no Processo Administrativo nº 5103/2026.

Assinatura: 29/04/2026.

Hugo Luiz Picoli Meneghel

Prefeito Municipal

Protocolo 1778476

Aditivo**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES - ES.**

Extrato do 1º Termo Aditivo a Contrato n.º 011/2026/ADM.

Processo Adm. nº 4340/2026.

Contratante: Município de Alfredo Chaves, através da Secretaria Municipal de Educação.

Contratada: Novaisolution Instalacao E Manutencao Ltda.

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a(s) seguinte(s) alteração(ões) contratual(is): Acréscimo qualitativo, com reflexos quantitativos, consistente na adequação do projeto elétrico durante a execução contratual, incluindo a alteração do local de quadro parcial de energia, redefinição de rotas de alimentação elétrica, bem como a instalação de novos equipamentos de climatização (aparelhos de ar-condicionado), com consequente necessidade de fornecimento e instalação de materiais e serviços complementares. A presente alteração implica acréscimo no valor de R\$ 13.488,20 (treze mil quatrocentos e oitenta e oito reais e vinte centavos), correspondente a 20,22% (vinte vírgula vinte e dois por cento) do valor inicial atualizado do contrato originário, com fundamento no art. 124, inciso I, alínea "a", da Lei nº 14.133/2021.

Valor: acréscimo no valor de R\$ 13.488,20 (treze mil quatrocentos e oitenta e oito reais e vinte centavos).

Dotação Orçamentária: Ficha: 0000454 / 100.001.12.361.0012.3.103 - Construção, Ampliação E Reforma De Quadras - Ensino Fundamental / Elemento de Despesa: 33903900000 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica / Fonte de Recurso 157100009999 - Transferências Do Estado Referentes A Convênios E Instrumentos Congêneros Vinculados À Educação.

Assinatura: 30/04/2026.

Hugo Luiz Picoli Meneghel

Prefeito Municipal

Protocolo 1778262

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES - ES.

Extrato do 1º Aditivo ao Termo de Colaboração e Fomento nº 002/2025/ADM.

Processo Adm. nº 2684/2026.

Administração Pública: Município de Alfredo Chaves/ES, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Organização da Sociedade Civil: Associação Casa Lar "Aconchego do Idoso" - ACALAI.

Objeto: O presente Termo Aditivo visa prorrogar a vigência do Termo de Colaboração nº 002/2025/ADM por um período 12 (doze) meses, com novo início em 01/05/2026 e término em 01/05/2027, e correspondentes alterações no Plano de Trabalho, conforme permite o art. 55 da Lei nº 13.019, de 2014, e o art. 43, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 8.726, de 2016.

Valor: R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais)

Dotação: Ficha: 0000689 / 110.002.08.244.0017.2.162 - Piso Fixo de Alta Complexidade - PACI / Serviço De Acolhimento Institucional / Elemento de Despesa: 33504300000 - Subvenções Sociais / Fonte de Recursos: 166100009999 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social.

Assinatura: 30/04/2026.

Hugo Luiz Picoli Meneghel

Prefeito Municipal

Protocolo 1778458

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES - ES.

REPUBLICAÇÃO do Extrato do 1º Aditivo ao Termo de Colaboração nº 004/2025/ADM.

Processo Adm. nº 4484/2026.

Concedente: Município de Alfredo Chaves/ES, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Organização da Sociedade Civil: Associação de Apoio Terapêutico Reviver.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência por 12 (doze) meses, com início em 01/05/2026 e término em 01/05/2027, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 4484/2026.

O valor total do presente Termo Aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do Termo é de R\$ 60.480,00 (sessenta mil, quatrocentos e oitenta reais).

Dotação orçamentária: Ficha 0000689 / 110.002.08.244.0017.2.162 - Piso Fixo de Alta Complexidade - PACI / Serviço de Acolhimento Institucional / Elemento de Despesa: 33504300000 - Subvenções Sociais / Fonte de Recursos: 166100000000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social.

Assinatura: 30/04/2026.

Hugo Luiz Picoli Meneghel

Prefeito Municipal

Protocolo 1778491

Apostilamento a prorrogação do prazo de vigência final, passando de 30/04/2026 para 17/07/2026, conforme parecer jurídico exalado nos autos do Processo Administrativo nº 4959/2026, e juntado à solicitação no Processo Administrativo nº 5103/2026. Assinatura: 29/04/2026.

Hugo Luiz Picoli Meneghel
Prefeito Municipal

Protocolo 1778478

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES - ES.

Extrato do 1º Aditivo ao Termo de Colaboração e Fomento nº 002/2025/ADM.
Processo Adm. nº 2684/2026.

Administração Pública: Município de Alfredo Chaves/ES, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Organização da Sociedade Civil: Associação Casa Lar "Aconchego do Idoso" - ACALAI.

Objeto: O presente Termo Aditivo visa prorrogar a vigência do Termo de Colaboração nº 002/2025/ADM por um período 12 (doze) meses, com novo início em 01/05/2026 e término em 01/05/2027, e correspondentes alterações no Plano de Trabalho, conforme permite o art. 55 da Lei nº 13.019, de 2014, e o art. 43, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 8.726, de 2016.

Valor: R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais)

Dotação: Ficha: 0000689/110.002.08.244.0017.2.162 - Piso Fixo de Alta Complexidade - PACI / Serviço De Acolhimento Institucional / Elemento de Despesa: 33504300000 - Subvenções Sociais / Fonte de Recursos: 166100009999 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social.

Assinatura: 30/04/2026.
Hugo Luiz Picoli Meneghel
Prefeito Municipal

Protocolo 1778459

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES - ES.

REPUBLICAÇÃO do Extrato do 1º Aditivo ao Termo de Colaboração nº 004/2025/ADM.

Processo Adm. nº 4484/2026.

Concedente: Município de Alfredo Chaves/ES, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Organização da Sociedade Civil: Associação de Apoio Terapêutico Reviver.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência por 12 (doze) meses, com início em 01/05/2026 e término em 01/05/2027, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 4484/2026.

O valor total do presente Termo Aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do Termo é de R\$ 60.480,00 (sessenta mil, quatrocentos e oitenta reais).

Dotação orçamentária: Ficha 0000689 / 110.002.08.244.0017.2.162 - Piso Fixo de Alta Complexidade - PACI / Serviço de Acolhimento Institucional / Elemento de Despesa: 33504300000 - Subvenções Sociais / Fonte de Recursos: 166100000000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social.

Assinatura: 30/04/2026.
Hugo Luiz Picoli Meneghel
Prefeito Municipal

Protocolo 1778492

Castelo

**CONVOCAÇÃO DA SEGUNDA COLOCADA
Processo Administrativo nº 09.295/2023
Tomada de Preços nº 05/2023**

Objeto: Contratação de empresa especializada na área de construção civil para execução de reforma de prédio público.

Considerando a ocorrência de fato constante nos autos do Processo Licitatório, e nos termos do art. 64, §2º, da Lei nº 8.666/1993,

Fica convocada a empresa **CM CONSTRUTORA LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.584.020/0001-04, segunda colocada no procedimento licitatório

Tomada de Preços nº 05/2023, para, querendo, assumir a contratação do objeto licitado, nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados, conforme previsto na legislação vigente.

A empresa deverá manifestar-se no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento desta convocação, comparecendo junto ao setor de licitações para assinatura do contrato, bem como apresentação de documentação atualizada de habilitação, conforme exigido no edital.

O não atendimento a esta convocação no prazo estipulado será considerado como desistência, podendo a Administração convocar os demais licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Castelo, ES, 30 de abril de 2026

CLEIDIANO ALOCHIO COAIOTO

Presidente da CPL

Protocolo 1778612

Ecoporanga

CONTRATO 046/2026

Contratante: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA/ES, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 27.167.311/0001-04

Contratada: SOLICITE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 23.500.653/0001-35

Objeto: AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) SERVIDOR DE REDE, 02 (DOIS) SERVIDOR DE BACKUP NAS, 18 (DEZOITO) DISCOS RÍGIDOS NAS PARA BACKUP, 01 (HUM) APPLIANCE DE FIREWALL FÍSICO E 02 (DOIS) LICENÇA WINDOWS SERVER 2022 STANDARD PARA SUBSTITUIÇÃO E AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA PARA SUSTENTAÇÃO DE SISTEMAS E SERVIÇOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Vigência: 06 (seis) meses.

Valor: R\$ 10.700,00 (dez mil e setecentos reais).

PROCESSO: 3444/2025

ID CidadES: 2025.025E0700001.01.0005

EDITAL - PE Nº 009/2025

JOSÉ LUIZ MENDES

PREFEITO MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Protocolo 1777621